

Intendencia Municipal de Santa Luzia

Santa Luzia, 6 de Setembro de 1922.

Exmo. Sr. Nicolau da Silva.

NESTA.

Estando determinado para amanhã, ao meio-dia, pelo Decreto n. 4.494, de 18 de janeiro de 1922, o assentamento da pedra fundamental da Capital da Republica, no planalto central de Goyaz, e não me sendo possivel, por motivo de doença em minha propria pessoa, comparecer á importante solemnidade desse grandioso acto, peço ao Exmo. Amigo a gentileza de representar-me, como chefe do Executivo deste Municipio, pelo que, desde logo, antecipo-lhe o meu sincero e profundo agradecimento.

Reitero-lhe as seguranças da minha elevada estima e distincta consideração.

SAUDE E FRATERNIDADE.

Olympos de Araujo Leite
Intendente Municipal.

Estrada de J. de Goyaz
Secretaria

Proc.

Doc. 2026